

BUDESONIDA – Asma

200 e 400 mcg – cápsula inalante

Portaria SAS/MS nº 1317, de 25 de novembro de 2013 (Protocolo na íntegra)
Alterada pela Portaria SAS/MS nº 603 de 21 de julho de 2014 (Portaria na íntegra)

Informações

CIDs: J45.0, J45.1, J45.8

Quantidade máxima mensal: 200 mcg – 248 cápsulas / 400 mcg – 124 cápsulas

Grupo de Financiamento: 2

Documentação Necessária

1º Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - o Documento de identidade;
 - o Comprovante de residência com CEP;
 - o Cartão Nacional de Saúde (CNS);
 - o CPF.
4. Cópia dos exames:
 - o Espirometria (a partir dos 5 anos de idade);
 - o Relatório médico (confirmação diagnóstica de espirometria normal);
 - o Informação se o paciente é tabagista.

A critério do médico prescritor:

- o Teste de hiper-responsividade brônquica (confirmação diagnóstica de espirometria normal).

[5. Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#)

Renovação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original](#), preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
3. Cópia dos exames:

A critério do médico prescritor:

 - Espirometria (a partir dos 5 anos de idade);
 - Informação se o paciente é tabagista.

Budesonida – Asma